



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 235, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE  
COORDENADOR DO PAM – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE  
GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora efetiva **Nadini Copertino de Oliveira**, titular do cargo de **Técnico de Enfermagem**, Matrícula 1476, ao qual foi nomeada pela Portaria n.º 161 de 24/11/2008, para exercer a **Função de Coordenador do PAM – Pronto Atendimento Municipal**, nos termos do art. 36-I da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, acrescido pelo art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024.

**Art. 2º.** Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de Coordenador, nos termos do art. 36-I, da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**